LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18/08/15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1093/2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA CARLOS CASADIO, NO BAIRRO CINTURÃO VERDE".



Justificativa:- A indicação faz-se necessária tendo em vista o fluxo intenso de veículos e pedestre que transitam por essa rua o que torna perigoso o trânsito nesta localização, inclusive com um alto índice de acidentes registrados conforme relato dos moradores, A pintura de sinalização horizontal está apagada, o que dificulta sua visualização por parte dos motoristas, podendo aumentar o risco de acidentes no local.

Solicito dos órgãos competentes a viabilização das providências necessárias para o atendimento a esta indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 11 de Agosto de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado através do Ofício
Nº 159 de 19/08/15

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 14/08/15
Fabiola
Assinatura